

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializados nos serviços de assessoria e consultoria jurídica - organização jurídica e treinamento de servidores quanto ao protocolo e andamentos em relação aos processos administrativos pareceres e consultoria técnico jurídico na área administrativa, com capacitação de servidores voltada para gestão pública e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e casos específicos solicitados pelo gabinete do gestor assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR;
Unidade orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos:	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:
GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Código Identificador: 48JJKXV2Q4